DECRETO Nº 2.843 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / Legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a seguinte dotação do Orçamento analitico da despesa conforme discriminação abaixo:-

06 -Dep.SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA
01 -SAÚDE
13 -Saúde e Saneamento
1375 -Saúde
1375428 -Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000-Manutenção Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-80-Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

05 -DEP.OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02 -LIMPEZA PÚBLICA
10 -Habitação e Urbanismo

PARAPUÃ sempre

cont. Fls 02 DECRETO Nº 2.843

1060 -Serviços de utilidade Pública

1060325 -Limpeza Pública

10603252.001000-Manutenção Unidade Orçamentária

3.1.2.0.00.0000-62-Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de dezembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume ma data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete